



*Handwritten signature*

**EDITAL N.º 7/2017**

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em vinte e seis de Janeiro de 2017, deliberou o seguinte:-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----

---- Aprovar o Auto N.º 2 - Fornecimento e montagem de materiais/equipamentos eléctricos para o Largo Claudino Candeias, em Bencatel - alterações e trabalhos a mais. -----

---- **Processo 1/16** - de **João José Varandas Rosado**, Alto da Portela, em Vila Viçosa - Intenção de indeferimento - legalização de alterações em moradia/construção e anexo e legalização de muro de vedação. Prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- **Diversos 38/16** - de **Carlos Joaquim Vilas Batata** - Largo 25 de Abril, em S. Romão - Deferir o licenciamento municipal - Esplanada aberta, de acordo com a informação dos serviços.-

---- **Processo 10/15** - de **Inês de Albuquerque**, Rua Câmara Pestana, n.º 80, em Vila Viçosa - Declarar a caducidade do ato administrativo/processo de licenciamento.-----

---- **Processo 1/15** - de **M. Ferro & Filhos, S.A.**, Av. Duques de Bragança, em Vila Viçosa - Declarar a caducidade do ato administrativo.-----

---- **Processo Externo 4/43** - de **Largo Gago Coutinho**, em Vila Viçosa - Aprovar o aditamento ao projecto de execução de arquitectura paisagística.-----



*Handwritten signature*

---- Não exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito sob o n.º 999, situado em Vila Viçosa, Olival à Porta do Nó, inscrito na matriz sob o artigo 1953. -----

---- Adquirir e oferecer ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa três (3) cadeiras de Presidência e seis (6) bancos de Acólito. -----

---- Aprovar os seguintes apoios ao Calipofoliões: a instalação do som e respectivo técnico; ceder apoio logístico na colocação de grades; impressão de cartazes; disponibilizar um funcionário para efectuar a reportagem fotográfica; ceder cavaletes e pranchas, com o respectivo transporte; sacos e contentores de plástico para o lixo, para o dia 26 de Fevereiro de 2017, por ocasião do curso carnavalesco. -----

---- Deferir condicionalmente o pedido efectuado pela Rádio Campanário de cedência da Praça de Toiros de Vila Viçosa, para a realização do VIII Festival Taurino, ao cumprimento dos requisitos em falta. -----

---- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção Geral do Património Cultural, com vista à elaboração do dossier de candidatura a Património Mundial da UNESCO. -----

---- Reconhecer que se encontra preenchido o requisito referido na alínea h) do Artigo 6.º do CIMT que estipula: "As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efectuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de actividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social" e emitir parecer favorável relativamente à isenção de pagamento de IMT, pela empresa Maquicorredora - Comercio de Máquinas e Ferramentas, Lda, com o número fiscal 502690518, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa sob o



mesmo número, com sede em Parque Industrial, lotes 135,136 e 137, Vila Viçosa, relativamente à aquisição do lote C4, inscrito na respectiva matriz predial n.º2596, Freguesia de N.ª S.ª da Conceição e S. Bartolomeu, o qual vai ser destinado à actividade industrial da referida empresa. -----

---- Aprovar os protocolos de colaboração para 2017 com as seguintes Associações, Colectividades e Instituições do Concelho de Vila Viçosa: Casa do Benfica de Vila Viçosa, Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa, Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, Associação Vedetamarela, Associação Papatrilhos, Fábrica Paroquial da Igreja de Ciladas, Fábrica Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Associação Cultural Recreativa Estrelas de Pardais. -----

---- Aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem. Iniciar período de consulta pública. -----

---- Aprovar o Projecto de Regulamento de Apoio à Natalidade. Iniciar período de consulta pública. -----

---- Aprovar o lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano lectivo 2016/2017. Fixar o valor monetário do 1º, 2º, 3º lugar do Prémio em 250€, 150€ e 100€ respectivamente.

---- Aprovar o lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano lectivo 2016/2017. Fixar o valor monetário do prémio: Artes Visuais - 125€; Ciências e Tecnologias - 125€; Línguas e Humanidades - 125€; Cursos Profissionais - 125€. -----

---- Aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Iniciar período de consulta pública.

---- Revogar a deliberação da Reunião da Câmara de 11/03/2015, nomeadamente "- Que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por: Presidente - Eng.º José Maranga (CM Estremoz); **1.º Vogal** - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); **2.º Vogal**- Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa). **1.º Suplente** -



Eng.º José Calha (CM Portalegre); **2.º Suplente** - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas); o 1.º vogal substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos. Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento". -----

---- A abertura de procedimento para recrutamento de cargo dirigente de 3.º Grau, de acordo com as informações n.ºs DAGF/006/2017 e 03/RH\_PB/2017 e as normas legais nelas citadas. Que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por:

**Presidente-** Eng.º José Maranga (CM Estremoz); **1.º Vogal** - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); **2.º Vogal-** Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa). **1.º Suplente** - Eng.º José Calha (CM Portalegre); **2.º Suplente** - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas). O 1.º vogal substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos. Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento. -----

---- Aprovar a revisão de renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 27, da senhora Clarinda de Jesus Mira Luzia Lanternas, sendo definido o novo valor de 101.54 euros. -----

---- Aprovar a transmissão de posição contratual de "Joaquim Espiga, Lda", para "A Comercial do Alentejo, Lda, referente à aquisição do Lote A2, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa". -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 30 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado)